



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 de 30 de novembro de 2025.

Emenda Impositiva à Proposta Orçamentária do Exercício.

O Vereador **Luiz Henrique Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Aguanil, Estado de Minas Gerais, nos termos dos dispositivos do art. 166-A da Constituição Federal, conjugado com o caput do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei Municipal nº 11 de 28 de agosto de 2025. que dispõe sobre a estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º Esta proposta de Emenda Individual Impositiva inclui no percentual de 1,2% (um vírgula dois por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada no exercício anterior, que corresponde ao montante de **R\$ 32.891.221,55** (trinta e dois milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

§ 1º O valor global destinado às emendas impositivas parlamentares no ano de 2026, será de **R\$ 394.694,66**, (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), metade será destinado as ações básicas de saúde.

§ 2º O valor correspondente à cada Vereador para apresentação de emenda individual impositiva é de **R\$ 43.850,00** (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

§ 3º Do valor mencionado no parágrafo anterior será destinado a área da Saúde de **R\$ 21.925,00** (vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais) com a seguinte classificação orçamentária:

- I - Unidade orçamentária: *Secretaria Municipal de Saúde*
- II - Função: *10 - Saúde*
- III - Subfunção: *301 - Atenção Básica*
- IV - Programa: *0012 - Saúde em Progresso: Cuidar para Construir o Futuro*
- V - Projeto: *1028 - Equipamento e Material Permanente*
- VI - Elemento da Despesa: *44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;*
- VII - Subelemento de Despesa: *44.90.52.00.01 - Equipamento e Material Permanente conforme Emenda Impositiva do Vereador Luiz Henrique Souza;*
- VIII - Ficha: *267*
- IX - Valor *R\$ 21.925,00 (vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais)*
- X - Fonte de Recurso: *1.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos*

§ 4º Será destinado a área de assistência social e bem estar social no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

- I- Unidade Orçamentária: *06 - Sec. Mun. de Assistencia Social e Bem Estar Social*
- II- Função: *08 - Assistencia Comunitaria*
- III - Subfunção: *244 - Assistência Comunitária*



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

- IV - Programa: 0014 – *Assistência com Progresso: Construindo o Futuro com Inclusão*
V - Atividade: 2056 – *Gestão S.U.A.S*
VI - Elemento da Despesa: 33.90.32.00 – *Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*
VII - Subelemento de Despesa: 44.90.52.00.01 *Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*
conforme Emenda Impositiva do Vereador Luiz Henrique Souza;
VIII - Ficha: 243
IX - Valor R\$ 5.000,00 (*Cinco mil reais*);
X - Fonte de Recurso: 1.500.00 – *Recursos não Vinculados de Impostos.*

§ 5º Será destinado a área de esporte, lazer e turismo no valor de R\$ 16.925,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte e cinco reais), com a seguinte classificação orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 11 – *Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - SELT*
II - Função: 27 – *Desporto e Lazer*
III - Subfunção: 812 – *Desporto Comunitario*
IV - Programa: 0010 – *Movimento e Bem-Estar: Esporte com Progresso para o Futuro*
V - Atividade: 2048 – *Incentivo a praticas Desportivas*
VI - Elemento da Despesa: 33.90.31.00 – *Premiação Cultural, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras*
VII - Subelemento de Despesa: 33.90.31.00.01 – *Premiação Cultural, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras* conforme Emenda Impositiva do Vereador Luiz Henrique Souza;
VIII - Ficha: 310
IX - Valor R\$ 5.000,00 (*Seis mil novecentos e vinte e cinco reais*);
X - Fonte de Recurso: 1.500.00 – *Recursos não Vinculados de Impostos.*

- I - Unidade Orçamentária: 11 – *Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - SELT*
II - Função: 27 – *Desporto e Lazer*
III - Subfunção: 812 – *Desporto Comunitario*
IV - Programa: 0010 – *Movimento e Bem-Estar: Esporte com Progresso para o Futuro*
V - Atividade: 2048 – *Incentivo a praticas Desportivas*
VI - Elemento da Despesa: 33.90.32.00 – *Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito*
VII - Subelemento de Despesa: 33.90.32.00.01 – *Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito* conforme Emenda Impositiva do Vereador Luiz Henrique Souza;
VIII - Ficha: 311
IX - Valor R\$ 7.925,00 (*Sete mil novecentos e vinte e cinco reais*);
X - Fonte de Recurso: 1.500.00 – *Recursos não Vinculados de Impostos.*

- I - Unidade Orçamentária: 11 – *Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - SELT*
II - Função: 27 – *Desporto e Lazer*
III - Subfunção: 812 – *Desporto Comunitario*
IV - Programa: 0010 – *Movimento e Bem-Estar: Esporte com Progresso para o Futuro*
V - Atividade: 2048 – *Incentivo a praticas Desportivas*



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

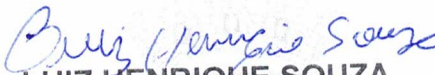
- VI - Elemento da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
VII - Subelemento de Despesa: 33.90.39.00.01 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica conforme Emenda Impositiva do Vereador Luiz Henrique Souza;
VIII - Ficha: 313
IX - Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
X - Fonte de Recurso: 1.500.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º Para fazer face aos recursos definidos nesta emenda individual impositiva, será tomado como fonte de recursos a anulação parcial da função 99 – reserva de Contingência no valor de R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Será apresentado plano de trabalho para efetivação da execução da presente Emenda Individual Impositiva.

Art. 4º Os valores constantes desta Emenda Individual Impositiva, passa a integrar as dotações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Câmara Municipal de Aguanil – MG, 30 de novembro de 2025.


LUIZ HENRIQUE SOUZA
Vereador